

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 029/2021** que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas:

1. **COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 20.549.730/0001-53, localizada na Rua Juarez de Castro Dourado, nº 12, Centro, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 01 – totalizando o valor de R\$ 1.499.999,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais)**.
2. **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 34.909.753/0001-36, localizada na Av. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 02 – totalizando o valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais); LOTE 03 - totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); LOTE 04 - totalizando o valor de R\$ 735.585,95 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Totalizando o valor global final de **R\$ 3.335.584,90 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**.

Cafarnaum, 06 de agosto de 2021.

GABRIEL IZIDIO BONFIM
PREGOEIRO

Leilson Soares Lima
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro De Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 006 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou à licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 029/2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas:

1. **COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 20.549.730/0001-53, localizada na Rua Juarez de Castro Dourado, nº 12, Centro, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 01 – totalizando o valor de R\$ 1.499.999,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).**
2. **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 34.909.753/0001-36, localizada na Av. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 02 – totalizando o valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais); LOTE 03 - totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); LOTE 04 - totalizando o valor de R\$ 735.585,95 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Totalizando o valor global final de **R\$ 3.335.584,90 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).**

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 09 de agosto de 2021.

GABRIEL IZIDIO BONFIM
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 029/2021**, tipo menor valor por lote, destinado à **contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, para suprir as necessidades das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS:**

1. **COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 20.549.730/0001-53, localizada na Rua Juarez de Castro Dourado, nº 12, Centro, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 01 – totalizando o valor de R\$ 1.499.999,00 (hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).**
2. **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, ODONTOMEDICENTER - ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 34.909.753/0001-36, localizada na Av. Raimundo Bonfim, 275, Coopirecê, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 02 – totalizando o valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais); LOTE 03 - totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); LOTE 04 - totalizando o valor de R\$ 735.585,95 (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

Totalizando o valor global final de **R\$ 3.335.584,90 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).**

Adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **05/08/2021**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 09 de agosto de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum